

SUAS: 20 ANOS ENTRE AVANÇOS E PRECARIIDADES – O OLHAR DOS PROFISSIONAIS NA INTERFACE DE TERESÓPOLIS E GUAPIMIRIM

SUAS: 20 YEARS OF ADVANCES AND PRECARIOUSNESS – THE PERSPECTIVE OF PROFESSIONALS IN THE CONTEXT OF TERESÓPOLIS AND GUAPIMIRIM

Renata Tavares da Silva Guimarães, Doutora em Psicologia, docente, Psicologia, UNIFESO

Monica Cristina Martins da Silva, discente, Psicologia, UNIFESO

Hugo Matheus Morais de Lima da Rocha, discente, Psicologia, UNIFESO

Enzo Luigi Barreto Gallo, discente, Psicologia, UNIFESO

Élisson dos Santos Marinho, discente, Psicologia, UNIFESO

Amanda Lopes Gonçalves, discente, Psicologia, UNIFESO

Sara de Araújo Medeiros, discente, Psicologia, UNIFESO

RESUMO

Este artigo analisa, sob a ótica da Psicologia, a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), após duas décadas de sua criação, pesquisou-se a perspectiva dos profissionais e dados oficiais referentes aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Teresópolis e Guapimirim (RJ). Objetivou-se caracterizar a infraestrutura e os recursos humanos, identificar as percepções das equipes sobre desafios cotidianos, e examinar estratégias de comunicação e transparência. A metodologia mista incluiu revisão bibliográfica, observação participante em conferências, análise dos microdados do Censo SUAS 2024 e aplicação de questionário online. Os resultados evidenciaram a precarização laboral e a alta rotatividade, que fragilizam a continuidade do trabalho social, enquanto falhas na divulgação coletiva de informações e na transparência dos dados limitam o controle social e a identificação da demanda potencial. Conclui-se que o enfrentamento desses desafios estruturais é fundamental para consolidar o SUAS como política pública efetiva, exigindo investimentos na valorização profissional e em sistemas de informação acessíveis. Os dados e análises desta pesquisa enriquecerão a formação de futuros psicólogos/as formadas/os pela UNIFESO.

Palavras-chave: SUAS; Psicologia; políticas públicas.

ABSTRACT

This article analyzes, from a Psychology perspective, the implementation of Brazil's Unified Social Assistance System (SUAS), two decades after its creation, the research investigated the perspectives of professionals and official data from the Social Assistance Reference Centers (CRAS) in Teresópolis and Guapimirim (RJ). The objectives were to characterize the infrastructure and human resources, identify the teams' perceptions of daily challenges, and examine communication and transparency strategies. The mixed methodology included a literature review, participant observation at conferences, analysis of the 2024 SUAS Census microdata, and an online questionnaire. The results revealed job precarity and high staff turnover, which undermine the continuity of social work,

while failures in collective information dissemination and data transparency limit social oversight and the identification of potential demand. It is concluded that addressing these structural challenges is essential to consolidate SUAS as an effective public policy, requiring investments in professional recognition and accessible information systems. The data and analyses from this research will enrich the training of future psychologists at UNIFESO.

Keywords: SUAS; Psychology; public policies.

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) completa duas décadas de existência marcado por avanços significativos na institucionalização da proteção social no Brasil, mas também por contradições persistentes que desafiam sua efetividade. Inspirado nos princípios constitucionais de universalidade e descentralização, o SUAS estruturou uma rede de serviços socioassistenciais que tem no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) sua principal porta de entrada.

No entanto, a consolidação desta política pública tem sido tensionada por problemas estruturais, como a precarização das condições de trabalho de seus profissionais e lacunas na transparência e no acesso à informação, fatores que comprometem a qualidade do atendimento e o exercício do controle social. Partindo deste cenário, o presente artigo tem como objetivo geral analisar a implementação da política de assistência social, a partir das perspectivas dos profissionais e dos dados oficiais, nos CRAS dos municípios de Teresópolis e Guapimirim, no estado do Rio de Janeiro. Buscou-se, especificamente, caracterizar a infraestrutura e os recursos humanos dessas unidades, identificar as percepções dos técnicos sobre seus desafios cotidianos, examinar as estratégias locais de comunicação e transparência, e confrontar esses achados com as deliberações das conferências municipais da área.

A justificativa para este estudo está na necessidade de gerar evidências concretas sobre os obstáculos que permeiam a operacionalização do SUAS, contribuindo tanto para o debate acadêmico na interface entre Psicologia Social e Políticas Públicas, quanto para a qualificação da gestão municipal. A metodologia adotada foi mista, articulando cinco etapas principais: revisão bibliográfica e documental; observação participante nas Conferências Municipais de Assistência Social; análise dos microdados do Censo SUAS 2024 segundo a tipologia de Donabedian; aplicação de questionário semiestruturado online (via Google Forms) às equipes dos CRAS; e devolução social dos resultados. Parte-se das hipóteses de que a precarização laboral e a alta rotatividade das equipes prejudicam a continuidade do trabalho social; que falhas na transparência e no acesso à informação limitam o controle social; e que existe uma dissonância entre a normatização dos CRAS e sua realidade operacional.

O artigo está organizado de forma a desenvolver progressivamente esta análise. Após esta introdução, uma revisão bibliográfica contextualiza o SUAS no marco da Psicologia Social crítica e detalha seu arcabouço legal. Em seguida, a seção metodológica descreve os procedimentos da investigação. Os resultados e discussão são apresentados em três eixos analíticos centrais: a rotatividade e precarização do trabalho, a comunicação e acessibilidade à informação, e a transparência dos dados no sistema. Por fim, as considerações finais sintetizam as conclusões, apontam limitações do estudo e sugerem caminhos para pesquisas futuras, reafirmando a importância do constante diálogo crítico para o fortalecimento desta política pública essencial.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Desde a década de 1970, a psicologia brasileira tem consolidado um campo de reflexão crítica que problematiza os processos de subjetivação à luz das particularidades históricas e sociais do país

(BOCK, 2009; LANE & SAWAIA, 1995). Correntes teórico-epistemológicas como a Psicologia Social Crítica, a Psicologia Social Comunitária e a Análise Institucional emergiram como respostas à necessidade de superar paradigmas importados e a-históricos. Tais abordagens permitiram a construção de ferramentas analíticas e metodológicas sensíveis aos conteúdos simbólicos, às relações de poder e às contradições inerentes à realidade sociocultural brasileira (FREITAS, 1998; SAWAIA, 1999). Este arcabouço crítico forneceu a base para uma atuação profissional engajada com as transformações sociais e a defesa de direitos, encontrando um campo fértil de aplicação e análise nas políticas públicas sociais que se estruturaram a partir da redemocratização.

Neste contexto teórico-político, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se consolida como a materialização do direito à assistência social, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742/1993). O SUAS configura-se como uma política pública de proteção social não contributiva, de caráter universal, e cuja gestão é descentralizada e compartilhada entre os três entes federativos (União, estados e municípios) (BRASIL, 2005; SPOSATI, 2006). Sua diretriz fundamental de descentralização político-administrativa visa garantir a oferta de serviços próximos ao território de vida dos usuários, afirmando o princípio da territorialidade e a necessidade de considerar as singularidades econômicas, culturais e populacionais de cada localidade (JACCOUD; BICHIR; MESQUITA, 2017).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) constitui a principal porta de entrada e a unidade pública estatal de base da rede socioassistencial do SUAS, responsável pela organização e oferta dos serviços de Proteção Social Básica (PSB) (BRASIL, 2009). Sua atuação tem como objetivo primordial a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O CRAS opera programas estratégicos como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de gerenciar o Cadastro Único e realizar encaminhamentos intersetoriais (BRASIL, 2009).

A estruturação dos CRAS é rigidamente normatizada, refletindo a tensão entre a necessária padronização nacional e o princípio da territorialidade. A Resolução CNAS nº 109/2009 e as Portarias do MDS (como as nº 46/2010 e nº 24/2023) estabelecem uma tipificação que vincula o porte do equipamento ao número de famílias referenciadas, definindo parâmetros obrigatórios para infraestrutura física e composição de equipe: porte I (até 2.500 famílias): Estrutura mínima com um coordenador, um técnico de nível superior e apoio administrativo, atuando em três ambientes básicos (BRASIL, 2023); porte II (até 3.500 famílias): Equipe ampliada, com dois técnicos superiores (preferencialmente assistente social e psicólogo), exigindo infraestrutura complementar como sala de reuniões e espaço para grupos (BRASIL, 2023); e porte III (acima de 3.500 famílias): Equipe multidisciplinar com três técnicos superiores e educadores sociais, demandando infraestrutura complexa para atendimentos simultâneos e atividades coletivas (BRASIL, 2023).

Essa padronização coexiste com estratégias de flexibilização para garantir o acesso, como a implementação de Unidades Móveis (CRAS Móvel). Estas servem como extensões dos equipamentos fixos, sendo essenciais para reduzir desigualdades de acesso em áreas remotas, comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhas) e periferias com barreiras geográficas (BRASIL, 2010).

3. METODOLOGIA

Visando compreender a proposta e os processos de implementação dos Marcos Legais do SUAS, este estudo adota uma abordagem metodológica mista (qualitativa e quantitativa), organizada em cinco etapas sequenciais e complementares, pretendendo uma compreensão multifacetada da implementação da política de assistência social nos municípios de Teresópolis e Guapimirim, no estado

do Rio de Janeiro, Brasil. O desenho de pesquisa foi orientado pelos princípios da Psicologia Social Crítica, buscando articular a análise estrutural dos serviços com a percepção dos atores envolvidos em sua operação.

O desenho e etapas da pesquisa foram conduzida em cinco movimentos interligados: revisão bibliográfica e de leis, observação participante, divulgação e devolução social, análise por triangulação do Censo SUAS e questionário semi-estruturado em formato de *Google Forms*¹, voltado para a equipe técnica dos CRAS das cidades pesquisadas.

A revisão bibliográfica apoiou-se em artigos recentes (2020-2025), publicados no Scielo e Pepsic, selecionados pelos descritores: políticas públicas em assistência social, SUAS, Psicologia, e CRAS. Os Marcos legais que sustentam o SUAS foram levantados nos sites oficiais do governo, como o site do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: <https://www.gov.br/mds/pt-br>. A sistematização foi elaborada, a partir de uma análise crítica da literatura acadêmica sobre o SUAS e exame da normativa legal (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, resoluções do CNAS, portarias do MDS) que fundamenta a política.

A observação participante ocorreu com inserção do pesquisador nas Conferências Municipais de Assistência Social de ambos os municípios, visando compreender e analisar os processos de debate, deliberação e controle social da política assistencial. Nas conferências, vivenciamos o levantamento das principais demandas de cada território, trazidas por profissionais, usuários e familiares do SUAS. Além das propostas aprovadas para serem pleiteadas no município, estado e federação, pudemos observar ações religiosas e manipuladoras, como sustentáculo de algumas equipes presentes em ambas as conferências.

A divulgação e devolução social aconteceu através da sistematização de resumos e artigo completo, discutindo alguns resultados da pesquisa em eventos acadêmicos, como Mostra de Psicologia, no RJ e CONFESO, em Teresópolis, dentre outros, e em canais de comunicação, como no Instagram: @projeto_SUAS. A nossa equipe buscou assegurar a transparência do processo e fomentar o debate público, como outros pesquisadores e pessoas interessadas na temática socioassistencial.

O Censo SUAS foi um instrumento estratégico para compreensão do *status quo* dos CRAS em Teresópolis e Guapimirim. Destacamos que o Censo SUAS é um levantamento anual institucionalizado, realizado sob a coordenação da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme regulamentado pelo Decreto nº 7.334/2010. Trata-se de uma ferramenta de vigilância socioassistencial que coleta dados padronizados de todos os entes federativos, constituindo a principal base de informações para o monitoramento e a avaliação nacional do SUAS (BRASIL, 2010; MDS, 2025).

Para a edição de 2024, o Censo estruturou-se em nove questionários distintos, abrangendo desde a gestão (municipal e estadual) e os conselhos de assistência social até todos os tipos de unidades de atendimento (CRAS, CREAS, Centros POP, Unidades de Acolhimento, dentre outros). O questionário direcionado aos CRAS foi a fonte de dados primária para este estudo, por ser a unidade fundamental da Proteção Social Básica.

Os dados foram obtidos publicamente no portal de dados do MDS. Para os municípios de Teresópolis e Guapimirim, foi extraída e filtrada a planilha nacional intitulada “*Censo SUAS 2024 CRAS dados Gerais*”, que contém 935 linhas de informações sobre todos os CRAS do país. A análise seguiu os parâmetros metodológicos divulgados no documento oficial “*Censo SUAS 2024 – Resultados*”.

¹ O Google Forms é uma ferramenta online gratuita do Google Workspace utilizada na pesquisa científica para a criação, divulgação e coleta automatizada de dados por meio de questionários eletrônicos, armazenando as respostas diretamente em uma planilha digital para posterior análise, sendo essencial descrever seu uso na seção metodológica para garantir a transparência e reprodutibilidade do processo de coleta de dados.

Nacionais, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS” (MDS, 2025), organizando-se em três categorias analíticas centrais, conforme a Tipologia de Donabedian (1966) adaptada à avaliação de políticas sociais: Indicadores de Estrutura, que referem-se aos recursos materiais e humanos necessários para a provisão do serviço. Foram analisadas as variáveis de *infraestrutura física* (número e tipo de salas, condições de acessibilidade para pessoas com deficiência) e *georreferenciamento* (localização territorial da unidade); Indicadores de Processo, que relacionam-se às atividades desenvolvidas. A análise focou no *referenciamento* (número total de famílias e de famílias do Cadastro Único vinculadas ao CRAS), dado que este é o parâmetro definidor do porte operacional da unidade e determina sua capacidade de oferta de serviços como o PAIF; e Indicadores de Resultado, que dizem respeito aos efeitos dos serviços.

A seleção e filtragem dos dados foram realizadas com base no nome de cada CRAS dos dois municípios. A análise buscou superar uma mera descrição, interpretando os dados à luz do marco legal do SUAS, especialmente a Portaria MDS nº 24/2023, que define os padrões de infraestrutura e equipe por porte. Dessa forma, os indicadores do Censo são compreendidos não apenas como métricas administrativas, mas como termômetros de justiça social, cujo uso estratégico pode reorientar a política da assistência social de um modelo focalizado na “gestão da pobreza” para a efetiva “garantia de direitos” (SPOSATI, 2006).

O Censo SUAS 2024 trouxe dados que possibilitou analisar a infraestrutura, a capacidade de atendimento e os recursos humanos dos CRAS nos municípios investigados. Utilizando como fonte primária o Censo SUAS 2024, foi produzido um mapeamento e análise da situação atual, um diagnóstico quanti-qualitativo da rede de Proteção Social Básica (PSB), com foco nos CRAS.

O levantamento das percepções das equipes dos CRAS foi necessária, pois o Censo SUAS 2024 não tem informações detalhadas de financiamento e formas de contrato de mão de obra, por exemplo. As perguntas foram criadas de forma coletiva, pela equipe de pesquisa e organizada em um *Google forms*. A realização de entrevistas semiestruturadas, com os técnicos de referência das equipes dos CRAS mapeados, buscou apreender os sentidos do trabalho, os desafios cotidianos, financiamento (federal, estadual e municipal), formas de contratação das equipes e as percepções sobre a efetividade das ações, em seu equipamento.

4. RESULTADOS

Para composição deste artigo, optamos compartilhar três importantes pontos analíticos, constituídos através da metodologia de triangulação de dados elaborados a partir do Censo SUAS 2024, artigos científicos/legislação e as propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Assistência Social, de ambos os municípios. Os pontos analisados serão a rotatividade e precarização do trabalho no SUAS-RH; a comunicação e acessibilidade à informação e transparência dos dados no Sistema de Assistência Social.

4.1 Rotatividade e precarização do trabalho no SUAS-RH

A consolidação do sistema Único de Assistência Social (SUAS) ao longo de duas décadas de existência representa um avanço significativo na institucionalização da proteção social no Brasil. Porém, os dados recentes do Censo SUAS 2024, aliados às deliberações das Conferências de Assistência Social e à produção acadêmica crítica, evidenciam contradições persistentes, especialmente no que se refere à questão do trabalho, à rotatividade de profissionais e à precarização dos vínculos laborais no âmbito da política socioassistencial.

A análise em triangulação desses três eixos trazem dados que comprovem, embora o SUAS tenha ampliado sua capilaridade territorial e sua capacidade de atendimento, tal expansão não foi acompanhada, de forma proporcional, pela consolidação de condições dignas e estáveis de trabalho para os profissionais que operam a política. O Censo SUAS 2024 apontou a predominância de vínculos não estatutários, contratos temporários, terceirizações e expressiva rotatividade nas equipes, especialmente nos CRAS. Essa realidade fragiliza a continuidade das ações, compromete a construção de vínculos com os usuários e impacta diretamente a qualidade do trabalho social desenvolvido.

As propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Assistência Social de Teresópolis e Guapimirim, reforçam esse diagnóstico ao reiterarem, de forma recorrente, a necessidade de valorização dos trabalhadores do SUAS, da implementação efetiva da NOB-RH/SUAS, da realização de concursos públicos e da garantia de planos de carreira, cargos e salários. A reincidência dessas pautas ao longo dos anos indica que a precarização do trabalho não trata-se de uma distorção pontual, mas de um elemento estrutural da política, agravado por contextos de austeridade fiscal e pela lógica neoliberal que orienta a gestão do Estado.

Aquino (2020), aprofunda em seu artigo essa compreensão ao situar a política de assistência social no interior das transformações contemporâneas do meio laboral. Este autor evidencia o paradoxo central do SUAS, lugar em que os profissionais são convocados a garantir direitos sociais em territórios marcados por múltiplas vulnerabilidades, ao mesmo tempo em que têm seus próprios direitos trabalhistas fragilizados. A intensificação do trabalho, a sobrecarga das equipes, a insuficiência de recursos materiais e a instabilidade contratual produzem efeitos diretos sobre a saúde mental dos trabalhadores e sobre a efetividade das intervenções socioassistenciais.

A elevada rotatividade, identificada tanto nos dados do Censo 2024, quanto nas deliberações das Conferências, comprometem um dos pilares centrais do SUAS, o trabalho social continuado com famílias e indivíduos. A constante substituição de técnicos dificulta o acompanhamento sistemático, fragiliza a leitura territorial e reduz a potência das ações preventivas e protetivas, deslocando o trabalho para uma lógica mais imediatista e burocratizada, centrada no atendimento de demandas emergenciais.

A precarização do trabalho pode impactar o exercício profissional ao limitar a autonomia técnica, reduzindo o tempo destinado ao planejamento e à reflexão crítica e enfraquecer os espaços de educação permanente. Esse cenário favorece práticas fragmentadas, focalizadas e, por vezes, distantes dos princípios ético-políticos que norteiam o SUAS (BRASIL, 2005), como a integralidade, a universalidade e a participação social.

Contextualizando os dados coletados ao longo do projeto de pesquisa até aqui, as deliberações apresentadas e a produção acadêmica, permite afirmar que a precarização e a rotatividade no âmbito do SUAS não são apenas problemas de gestão de recursos humanos, mas elementos que incidem diretamente sobre a capacidade da política de cumprir sua função social. O enfrentamento dessa realidade exige investimentos estruturais na valorização do trabalho, na estabilidade dos vínculos e no fortalecimento das equipes, reconhecendo que a garantia de direitos aos usuários está indissociavelmente ligada à garantia de direitos aos trabalhadores da assistência social.

Fortalecer o SUAS segue por enfrentar as contradições que atravessam a gestão do trabalho, superando modelos municipais de precarização e reafirmando a assistência social como política pública de Estado, sustentada por profissionais valorizados, qualificados e comprometidos com a proteção social e a defesa de direitos.

4.2 Comunicação e acessibilidade a informação

Para fundamentação teórica de nossa análise, contamos com um artigo científico “A demanda como determinante na execução dos serviços socioassistenciais nos municípios brasileiros” de autoria de Raquel D’Albuquerque e Natália Sátyro (2020), que contribuiu com alguns apontamentos sobre a prestação de serviços socioassistenciais em nosso país.

O estudo, segundo D’Albuquerque e Sátyro (2020), evidenciou que a demanda potencial influencia o nível de execução dos serviços, se sobressaindo das condições de formalização e qualificação, além de afirmar que lugares com baixa demanda potencial têm presença importante de atendimentos individuais. Tendo isso em vista, trazendo para o contexto dos territórios pesquisados (Teresópolis e Guapimirim) nota-se a estratificação urbana acentuada, sobretudo no município de Teresópolis, e como ela influencia diretamente nas demandas potenciais uma vez que as demandas influenciam diretamente os serviços prestados.

A análise dos dados do Censo SUAS evidencia que a oferta de benefícios e serviços socioassistenciais não é acompanhada, de forma homogênea, por estratégias eficazes de comunicação e de acesso à informação para a população usuária. No Censo SUAS 2024, a totalidade dos CRAS dos municípios de Teresópolis, com sete dispositivos, e Guapimirim, com três dispositivos, declara conceder e entregar benefícios socioassistenciais previstos na política nacional de assistência social (PNAS), ainda que se observem lacunas importantes, sobretudo no primeiro município. Em Teresópolis, o Benefício Eventual por nascimento não é ofertado pelos CRAS Bonsucesso, Fischer e Barra do Imbuí. O Auxílio para deslocamento/passagens (vale-transporte) é concedido apenas pelos CRAS Fischer e Barra do Imbuí, enquanto o Auxílio ou Isenção para retirada de documentação (incluindo auxílio para fotos) não é contemplado pelos CRAS Bonsucesso, Fischer e São Pedro. Esses três benefícios, por sua vez, são ofertados por todos os CRAS do município de Guapimirim, indicando maior padronização na concessão. Em contrapartida, observa-se que o auxílio gás e o fornecimento de vestimentas/roupas são contemplados em alguns CRAS de Teresópolis, especificamente, o auxílio gás no CRAS Fischer e as vestimentas nos CRAS Bonsucesso, Alto, Meudon e Barra do Imbuí, enquanto nenhum dos CRAS de Guapimirim oferta esses benefícios. Ressalta-se, ainda, que o benefício de material de construção não é disponibilizado em nenhum dos CRAS dos dois municípios analisados.

Além disso, os dados apresentados evidenciam que a comunicação entre os dispositivos e a comunidade que deles precisam não é clara. Apesar da informação individualizada sobre regras do Programa (valores de benefícios, regras de concessão, bloqueio, suspensão e cancelamento de benefícios e condicionalidades) e o esclarecimento sobre o conteúdo de mensagens no extrato de pagamentos, recebida pelo beneficiário em todos os CRAS de ambas cidades, a divulgação da informação coletiva às famílias sobre regras do Programa (Reuniões de acolhida, palestra, etc) não é realizada no CRAS Paulo Antônio Xavier Daim (Guapimirim) e no CRAS Barroso (Teresópolis). Ainda, em Teresópolis a ação para prestar informações às famílias sobre as condicionalidades (Reuniões de acolhida, palestras, oficinas em grupo, etc) e a busca ativa das famílias (visita domiciliar e ações itinerantes) para inclusão nos serviços socioassistenciais ou para apresentar o recurso não são efetuadas pelos CRAS Meudon e Fischer; Bonsucesso e Barra, respectivamente.

Sendo assim, é evidenciado pelo Censo SUAS 2024 que a acessibilidade a informações em relação aos benefícios, condicionalidades e serviços socioassistenciais não são amplamente divulgados, sobretudo no município de Teresópolis, o qual conta com maior número de dispositivos que Guapimirim. Podemos notar que todos os CRAS realizam a divulgação da informação de forma individual, mesmo assim, nem todos eles fazem essa divulgação de forma coletiva, através de reuniões de acolhida e palestras, o que é evidenciado pela ausência do serviço de busca ativa em Teresópolis.

Tendo em vista a análise do Censo SUAS 2024 em conjunto com o artigo científico escolhido que temos como referencial teórico sobre o tema, podemos compreender melhor as propostas aprovadas nas conferências de Guapimirim e Teresópolis. Dentre os cinco eixos apresentados nas propostas, um deles dialoga diretamente com um dos apontamentos que fizemos em nossas pesquisas, a respeito da acessibilidade das informações e comunicação transparente, que seria o eixo quatro: “gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social do SUAS”. As propostas foram divididas em três âmbitos: municipal, estadual e nacional, as quais todas do eixo quatro dialogam diretamente com a temática proposta, buscando melhorar a acessibilidade à informação para comunidade em seus respectivos níveis.

Em Teresópolis, no âmbito municipal, as propostas aprovadas solicitam a viabilização e o incentivo de um fórum da sociedade civil, com apoio institucional para sua formalização, e o desenvolvimento de uma plataforma digital para a assistência social, permitindo o acesso a informações, o acompanhamento de recursos e a comunicação de demandas. Essas iniciativas visam fomentar uma comunicação transparente entre gestão, usuários e equipamentos públicos, utilizando ferramentas tecnológicas para atualização e divulgação de dados. Para a conferência estadual propõe-se a instituição de um plano de capacitação para os trabalhadores do SUAS, centrado na gestão democrática e no acesso à informação, reforçando o papel destes profissionais como facilitadores da acessibilidade informacional. No plano nacional, a proposta direciona-se à realização de uma campanha de mobilização, com ações educativas para envolver a população na formulação e no acompanhamento das políticas, fortalecendo assim a participação cidadã e o protagonismo da comunidade civil no sistema.

Em Guapimirim, foram aprovadas propostas, no âmbito municipal, que preconizam a promoção da divulgação e do acesso aos direitos socioassistenciais mediante ações públicas em locais de fácil acesso, calendarizadas e divulgadas por múltiplos canais e formatos (impresso, digital e redes sociais oficiais), articulam a criação de um fórum permanente de usuários para ampliar o acesso à informação, garantem maior participação descentralizada dos conselheiros da sociedade civil para atender demandas territoriais e propõem a estruturação de um serviço de vigilância socioassistencial efetivo e transparente, com equipe capacitada para análise de dados. Tais medidas visam superar barreiras de acesso através de uma estratégia multimodal, promovendo inclusão, descentralização e transparência. Em nível estadual, propõe-se a intensificação do controle social via seminários, cursos e audiências públicas, buscando uma ativação da sociedade civil por meio da educação popular. Quanto à esfera nacional, as propostas enfatizam a implementação de sistemas de informação eficientes e integrados em redes intersetoriais, visando um cuidado compartilhado entre diferentes secretarias. Este conjunto de diretrizes evidencia a centralidade da intersectorialidade para a disseminação clara e efetiva de informações, assegurando que a atuação conjunta de diversos setores potencialize o alcance e a compreensão das informações pelo usuário final.

A partir da triangulação entre o referencial estudado, a análise dos dados do Censo SUAS 2024 e as propostas das conferências municipais dos territórios analisados, no que tange a comunicação, conclui-se que Guapimirim e Teresópolis têm baixa demanda potencial. Isso é evidenciado através da quantidade de CRAS que realiza a disseminação de forma individualizada e coletiva. Em ambos os municípios a informatização de forma individual é realizada na totalidade dos CRAS, enquanto a informatização coletiva apresenta lacunas em um dispositivo CRAS de cada cidade. Outrossim, o artigo citado evidencia que lugares com baixa demanda potencial são mais contemplados por atendimentos individuais. Sendo assim, na medida em que há assimetria na comunicação coletiva, mas não na individual, as cidades estudadas não apresentam demanda potencial que representa toda população por conta da questão da acessibilidade de informações.

Tendo isso em vista, faz-se necessário a disseminação ampla das informações para identificar a demanda potencial para que, assim, a execução dos serviços prestados seja melhorada. Isso é explicitado pelas propostas das conferências municipais analisadas de Teresópolis e Guapimirim, as quais visam a integração da sociedade civil, os dispositivos de assistência social e a gestão pública, além da busca por um trabalho intersetorial com transparência. Ademais, a ação ativa da população alvo, intermediada por ações de conscientização dos serviços prestados, se mostra essencial na identificação da demanda potencial. Essa intermediação garantiria uma maior adesão da comunidade e uma melhor comunicação entre os mecanismos e a população.

4.3 Transparência dos dados no Sistema de Assistência Social

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são diretamente relacionados aos princípios de transparência e da prestação de contas, já que estes equipamentos fazem parte da política pública de assistência social, financiados majoritariamente com recursos públicos (BRASIL, 2005). Dessa forma, tais princípios quando relacionados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), são fundamentais para a garantia do controle, legalidade e efetividade das ações socioassistenciais.

O artigo 204 da Constituição Federal de 1988 estabelece que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, assegurando a descentralização político-administrativa e a participação da população nos equipamentos. Nesse sentido, é fundamental que o Estado estabeleça a transparência como papel central, permitindo que todas as informações relacionadas sejam de fácil acesso e entendimento de todos.

Sendo assim, no que se refere ao financiamento, os CRAS são sustentados pelos recursos federais, estaduais e municipais, em um modelo chamado tripartite. Os recursos federais são transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), dividido em três blocos: Proteção Social Básica (PSB); Proteção Social Especial (PSE); Gestão do SUAS; e Gestão do Bolsa família e do Cadastro Único. Por outro lado, cabe aos Estados e Municípios assumirem a responsabilidade de complementar o financiamento, da execução dos serviços e da manutenção dos equipamentos, seja ela relacionada a estrutura física ou das equipes técnicas.

Cada município possui um portal de transparência, cuja finalidade seria disponibilizar informações que, nos termos da legislação, deveriam ser públicas e acessíveis à sociedade. No entanto, a análise dos portais de transparência dos municípios de Guapimirim e Teresópolis traduzem a ausência de registros explícitos de execução orçamentária diretamente vinculados à política pública de Assistência Social. Informações que, se existentes, não se apresentam de forma clara ou de fácil acesso, o que dificulta a compreensão sobre os valores efetivamente executados no âmbito dos serviços socioassistenciais.

Além das questões financeiras, os equipamentos socioassistenciais também devem disponibilizar informações relativas ao seu funcionamento. No Brasil, esses dados são divulgados por meio do Censo SUAS, instrumento de monitoramento que coleta informações através de um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social dos estados e municípios. Realizado anualmente desde 2007, o Censo SUAS constitui uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), regulamentado pelo Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010.

No desenvolvimento da pesquisa, compreendemos que o Censo SUAS 2024 se mostrou de difícil acesso e entendimento. Embora este banco de dados primário se constitua em uma importante ferramenta de monitoramento da política pública de assistência social, suas informações são disponibilizadas em uma pasta compactada (.zip), contendo diversos arquivos separados em dados Gerais, de

RH, dicionário etc. Entre esses arquivos, os dados coletados pelos equipamentos são aglutinados em formato Excel, com inúmeras células, cuja interpretação não é imediata, porque suas variáveis não apresentam descrição e identificação direta no próprio arquivo, sendo necessário identificá-los por códigos no documento nomeado de dicionário.

A compreensão dos microdados do Censo SUAS exige domínio prévio de ferramentas e de leitura de bases de dados, possuir familiaridade com programas de planilhas eletrônicas, obrigatoriedade de ser acessado por um computador com internet, para que o usuário possa comparar as informações da planilha e do dicionário. Nesse sentido, usuários que detêm apenas conhecimentos básicos em tecnologia e/ou não possuam o equipamento necessário, tendem a enfrentar dificuldades significativas para compreender e interpretar adequadamente os dados disponibilizados. Esta complexidade técnica se distancia com o princípio da acessibilidade da informação pública, assegurado pela Constituição Federal e a Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), que estabelece a obrigação do poder público de garantir transparência e amplo acesso às informações públicas, bem como pelo Decreto nº 7.724/2012, que assegura que o acesso à informação seja objetivo, transparente e acessível.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se desenvolveu no contexto das duas décadas de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), um marco fundamental na política de proteção social brasileira. Partindo da premissa de que a consolidação deste sistema enfrenta desafios estruturais que impactam sua efetividade, o estudo teve como objetivo geral analisar a implementação da política de assistência social nos CRAS dos municípios de Teresópolis e Guapimirim-RJ, a partir da perspectiva dos profissionais e de dados oficiais. Este objetivo foi alcançado por meio da triangulação de dados, que permitiu uma análise multifacetada. Os objetivos específicos foram igualmente contemplados: a caracterização da infraestrutura e capacidade dos CRAS foi realizada através da análise do Censo SUAS 2024; as percepções dos profissionais foram capturadas via questionário; as estratégias de comunicação e transparência foram examinadas a partir dos dados censitários e da análise dos portais municipais; e o confronto com as deliberações conferencistas foi efetivado, revelando uma sintonia crítica entre as demandas da base e os problemas identificados na pesquisa, especialmente quanto à precarização do trabalho e às falhas na divulgação de informações.

A investigação enfrentou limitações inerentes ao seu desenho e objeto. A análise dos dados do Censo SUAS, apesar de sua riqueza, mostrou-se complexa devido ao formato de disponibilização dos microdados, que exige expertise técnica, contradizendo, em sua apresentação, o princípio da acessibilidade que se almeja para a política. Ademais, a dificuldade em acessar dados financeiros detalhados e desagregados sobre a execução orçamentária da assistência social nos portais de transparência municipais limitou a análise sobre o financiamento, um elemento crucial para a compreensão das fragilidades estruturais. O alcance das respostas ao questionário aplicado às equipes, embora valioso, também pode ser expandido em abrangência.

A análise normativa da estrutura dos CRAS é um modelo que busca conciliar a isonomia no direito com o reconhecimento da heterogeneidade territorial. Para a psicologia social crítica brasileira, o SUAS e, particularmente, o CRAS representam um objeto empírico privilegiado. Permitiram investigar como os princípios teóricos de autonomia, participação e criticidade se materializam (ou são tensionados) na prática cotidiana de uma política pública, na formação das equipes multiprofissionais e na relação com os usuários.

Estudos futuros, como o proposto pelo grupo de pesquisa “20 anos do SUAS (PICPq-UNIFESO)” ao analisar dados do Censo SUAS 2024, são fundamentais para avaliar a adequação

entre a normatização, a infraestrutura existente, o financiamento e as reais necessidades territoriais. A psicologia, com seu legado crítico, está convocada a contribuir não apenas na execução, mas na contínua avaliação e qualificação desta política pública, assegurando que sua operacionalização não perca de vista os sujeitos e suas complexas realidades sociais que lhe deram origem teórica e política.

Para superar essas limitações e aprofundar as descobertas, sugerem-se caminhos para pesquisas futuras. Estudos quantitativos mais amplos, abrangendo um número maior de municípios, poderiam testar estatisticamente as correlações entre precariedade laboral, rotatividade e indicadores de efetividade dos serviços. Pesquisas qualitativas etnográficas, com imersão prolongada no cotidiano de CRAS específicos, permitiriam capturar com maior nuance os processos de trabalho e os impactos da instabilidade contratual nos vínculos com os usuários. Finalmente, investigações focadas na gestão e na prestação de contas do SUAS, rastreando com precisão os fluxos de recursos e seus gargalos, são essenciais para qualificar o debate público sobre o subfinanciamento e para subsidiar ações de controle social mais efetivas, fortalecendo a assistência social como política pública de direito.

6. REFERÊNCIAS

AQUINO, R. A. de. A política de assistência social e o serviço social: reflexões sobre as condições de trabalho. *Revista Contemporânea*, [S. l.], v. 4, n. 10, p. e5994, 2024. DOI: 10.56083/RCV4N10-031. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/5994>. Acesso em: 13 dez. 2025.

BOCK, A. M. B. A perspectiva sócio-histórica de Lev S. Vigotski e a psicologia social. *Psicologia & Sociedade*, v. 21, n. 3, p. 310-319, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS/NOB-SUAS. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010. Institui o Sistema de Vigilância Socioassistencial e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 out. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria nº 46, de 3 de março de 2010. Institui Unidades Móveis de Referência do Centro de Referência de Assistência Social. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 maio 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Portaria nº 24, de 27 de janeiro de 2023. Altera a Portaria MDS nº 46, de 3 de março de 2010. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2023.

D'ALBUQUERQUE, R.; SÁTYRO, N.. A demanda como determinante na execução dos serviços socioassistenciais nos municípios brasileiros. *Opinião Pública*, Campinas, v. 26, n. 2, p. 246-282, maio-ago. 2020. DOI: 10.1590/1807-01912020262246. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/N5xCWHqv4sbgDVCTYscyqqh/>. Acesso em: 12 dez. 2025.

DONABEDIAN, A. Evaluating the quality of medical care. *The Milbank Memorial Fund Quarterly*, v. 44, n. 3, p. 166-206, 1966.

FREITAS, M. F. Q. de. Psicologia na comunidade, psicologia da comunidade e psicologia (social) comunitária: práticas da psicologia em comunidade nas décadas de 60 a 90, no Brasil. 1998. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1998.

JACCOUD, L.; BICHIR, R.; MESQUITA, A. C. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS): desenho institucional e desafios para a gestão pública. In: _____. (Orgs.). *Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal*. Brasília: Ipea, 2017. p. 119-154.

LANE, S. T. M.; SAWAIA, B. B. (Orgs.). *Novas veredas da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS). *Censo SUAS 2024 – Resultados Nacionais*, Centro de Referência da Assistência Social_CRAS. Brasília: SNAS/CGPV, 2025. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 10 out. 2024.

SAWAIA, B. B. (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999.

SPOSATI, A. *Vida urbana e gestão da pobreza*. São Paulo: Cortez, 2006.